



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSO**



**CONVOCAÇÃO E PROCEDIMENTOS PARA SORTEIO DE VAGAS RESERVADAS  
PARA COTISTAS DO EDITAL Nº 03/2025 - CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTES  
DO MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO,  
TÉCNICO E TECNOLÓGICO E DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**

A Universidade Federal do Piauí torna pública, para conhecimento dos interessados, a realização de sorteio das vagas a serem reservadas aos candidatos negros e às pessoas com deficiência no concurso para provimento de cargos do Magistério Superior (MS), em conformidade com a Lei Nº 12.990, de 09 de junho de 2014; a Instrução Normativa MGI Nº 23, de 25 de julho de 2023 o Decreto Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999; a Lei Nº 7.853, de 24 de outubro de 1989; o Decreto Nº 9.508, de 24 de setembro de 2018 e a Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

## 1 DAS VAGAS

1.1 Das **14 (catorze) vagas** a serem ofertadas para a carreira de Professor do Magistério Superior (MS), listadas no **Quadro 1**, será realizado sorteio impessoal e objetivo, para aquelas vagas a serem providas preferencialmente por candidatos negros e pessoas com deficiência, sendo **14 (catorze) vagas** para docentes do Magistério Superior distribuídas em **13 (treze) áreas** epistemológicas, constantes no Quadro 1.

1.2 O número de vagas do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico não atingiu o número mínimo necessário para aplicar a reserva legal de cotas PN e PcD.

**Quadro 1: Distribuição de vagas para Docentes do Ensino Superior.**

CARGO	CAMPUS/ CENTRO*	ÁREA	Nº DE VAGAS	SORTEIO* (RESERVA LEGAL)	
				PN	PcD
Docentes do Magistério Superior	CAFS	1. Administração Geral	01		
		2. Ciências Contábeis	01		
	CMPP/CCHL	3. Antropologia	01		
		4. Língua Francesa	01		
	CMPP/CCE	5. Fundamentos Sociológicos da Educação	01		
	CMPP/CCS	6. Pneumologia	01		
		7. Reumatologia	01		
		8. Reumatologia	01		
	CMPP/CT	9. Mecânica dos Sólidos, Análise Estrutural e Estruturas de Concreto	01		
	CPCE	10. Ciência do solo	01		
		11. Patologia Clínica Veterinária, Fisiologia Veterinária e Biofísica	01		
		12. Sociologia	01		
	CSHNB	13. Bases da Prática Médica	01		
		14. Metodologia do Ensino, Didática e Currículo	01		

\* CAFS: *Campus* Amílcar Ferreira Sobral, Floriano-PI. CMPP: *Campus* Ministro Petrônio Portella, Teresina-PI. CCHL: Centro de Ciências Humanas e Letras. CCE: Centro de Ciências da Educação. CCS: Centro de Ciências da Saúde. CT: Centro de Tecnologia. CPCE: *Campus* Professora Cinobelina Elvas, Bom Jesus-PI. CSHNB: *Campus* Senador Helvídio Nunes de Barros, Picos-PI. As duas últimas colunas serão preenchidas conforme o resultado do sorteio.

## 2 CÁLCULO DO PERCENTUAL DE VAGAS

2.1 Para a reserva legal das vagas do cargo de Professor do Magistério Superior para pessoas negras (PN), aplicar-se-á o sorteio às vagas a serem ofertadas à reserva até atingir o percentual (20%) exigido em lei, caso resulte em número fracionado, este será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos). Desta forma, considerando as 14 (catorze) vagas, deverão ser 03 (três) vagas reservadas para pessoas negras.

2.2 No caso da reserva legal das vagas do cargo de Professor do Magistério Superior para pessoa com deficiência (PcD), aplicar-se-á o sorteio às vagas a serem ofertadas à reserva até atingir o percentual (5%), caso resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% das vagas oferecidas, tal qual como definido em lei. Desta forma, considerando as 14 (catorze) vagas, deverá ser 01 (uma) vaga reservada para as pessoas com deficiência.

2.3 Para as demais áreas, em que a vaga é considerada de ampla concorrência (AC), haverá a previsão de ambas as cotas (PN e PcD) somente para formação do cadastro de reserva.

2.4 O detalhamento da ordem convocatória do cadastro de reserva para todas as áreas será feito no edital do concurso.

### **3 DO SORTEIO**

3.1 O sorteio, conforme a numeração das áreas do **Quadros 1**, será realizado pela Comissão Organizadora de Concursos (COC/UFPI), em ato público, no dia 12 de fevereiro de 2025, às 11h00, na sede da COC/UFPI, localizada próximo à parada de ônibus 04, no Centro de Ciências da Natureza – CCN, no bloco em frente à Superintendência de Tecnologia da Informação (STI), no Campus Ministro Petrônio Portella, Ininga, Teresina-PI.

3.2 O sorteio também será gravado/transmitido para o canal de YouTube da instituição, Ufpi TV, no link [https://www.youtube.com/live/eMq\\_iAQm09g](https://www.youtube.com/live/eMq_iAQm09g) e posteriormente divulgado no endereço eletrônico [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br).

3.3 O procedimento do sorteio ocorrerá por meio do *software* disponível gratuitamente e de forma *online* em <https://sorteador.com.br/>, cuja configuração será no site (opções do sorteio) será sem ordenar resultados, sem precisar clicar para mostrar o resultado, sem contagem regressiva e sem permitir repetição de números.

3.4 Serão sorteados de forma aleatória e fora de ordem, 04 (quatro) números, entre 1 (um) e 14 (quatorze), em que os 03 (três) primeiros serão as vagas reservadas preferencialmente para as pessoas negras (PN), e o último número será a vaga reservada preferencialmente para as pessoas com deficiência (PcD).

3.5 Após a realização do sorteio, a COC/UFPI coletará a assinatura de todos os presentes fisicamente na sessão e redigirá a ata para posterior publicação no endereço eletrônico [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br).

### **4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1 Os casos omissos serão resolvidos pela COC/UFPI.

Teresina, 11 de fevereiro de 2025.

**Prof. Eliesé Idalino Rodrigues**  
**Presidente Comissão Org. Concurso**  
**Ato 0023/24 Reitoria UFPI**